

PORTARIA Nº 017/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2007;

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria nº 012, de 26 de março de 2008, que homologou o Concurso Público nº 01/2007 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, da Resolução nº 005, de 15 de dezembro de 2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2007, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, homologado pela Portaria nº 012, de 26 de março de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 2010.

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -